



**LEI N.º 5.554/2023
DE 2 DE MARÇO DE 2023**

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2023”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar nas seguintes dotações orçamentárias prevista na LOA do exercício de 2023- Lei n.º 5.536/2022 de 22 de dezembro de 2022:

- 02 14 04 122 0402 2.412 339045-541 Subvenções Econômicas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º. Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, o recurso para suplementação da referida dotação, disposto no artigo anterior, será por anulação da ficha 163 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 02 de março de 2023.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal


Daniel Paulino de Souza
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte, Trânsito,
Rodoviário e Mobilidade Urbana